



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9.2023-002PMNR

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS AO EDITAL

REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9.2023-002PMNR

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, DESTINADOS A ATENDER NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO – PA.

INTERESSADA: ISS EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTE E SERVICOS LTDA.

AUTORIDADE COMPETENTE: PREGOEIRO.

I. RELATÓRIO:

Trata-se de PEDIDO DE ESCLARECIMENTO interposto pela empresa ISS EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTE E SERVICOS LTDA, com fulcro na Lei nº 10.520/2002 e no Decreto n.º 5.450/2005, subsidiados pela Lei n.º 8.666/93, por intermédio de seu representante legal, tempestivamente, a fim de esclarecer os termos do Edital Pregão Presencial SRP nº 9.2023-002PMNR.

Em tempo, informamos que este Pregoeiro e Equipe de Apoio foram designados devidamente por ato administrativo - Portaria, para realizarem as licitações na modalidade Pregão do município de Novo Repartimento-PA.

Que cumpridas às formalidades legais, registra-se o pedido de esclarecimentos, conforme comprovam os documentos acostados ao Processo de Licitação.

II. DAS PRELIMINARES:

O item 23 do Edital de Licitação prevê que até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para abertura dos envelopes de habilitação, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos.

Assim, em sede de admissibilidade, verificou-se que foram preenchidos os pressupostos de legitimidade, fundamentação, pedido de provimento à esclarecimentos, reconsideração das exigências e tempestividade, e interesse processual, conforme comprovam os documentos colacionados ao Processo de Licitação já identificado, pelo que se passa à análise de sua alegação.

Dessa forma passa-se a análise do mérito.

III. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO:

A requerente alega que verificou no Edital a existência de questão que necessitam de esclarecimento a fim de evitar que o processo torne-se infrutífero:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

O item 7.9 do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA EDITAL PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9.2023-002PMNR ora em comento, especifica que todos os caminhões e veículos de médio e grande porte não podem ter ano de fabricação inferior a 2018.

[...]

Já no item 6.1 do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA EDITAL PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9.2023-002PMNR 6/6.1 DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E QUANTITATIVOS ESTIMADOS; A tabela de itens, especifica o que seria o ano limite de fabricação para cada item, podendo ser identificados prazos divergentes em diversos itens da tabela 6.1 com os dispostos no item 7.9 do TERMO DE REFERÊNCIA.

Ficando assim contraditório a cargo de qual dos prazos de ano de fabricação dos veículos obedecer.

Por fim, a solicitante reafirma a divergência existente na planilha de itens, especialmente na descrições dos itens a serem licitados com o que exige no item 7.9 do Termo de Referência, cujo limite de ano de fabricação não poderá ser inferior a 2018, ao passo que na descrição há veículos com limite de fabricação de 10 anos, ou seja, em desacordo como o item 7.9. Além de constar em alguns veículos a exigência de que seja zero quilômetro. Tais esclarecimentos, para a solicitante, servirão na formulação da planilha de custos ora exigida pelo Edital e da Proposta.

IV. DA RESPOSTA AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS:

Em face aos questionamentos feitos ao Edital, esclarecemos que foram feitas a correção no item 6 - Das especificações do objeto e quantitativos estimados, do Anexo I – Termo de Referência, especificamente na descrição dos itens 3, 4, 5, 6 e 7, para segurança da futura aquisição, abrindo-se novos prazos conforme exige a Lei, ficando a licitação remarcada para às 09h do dia 22/06/2023.

V. CONCLUSÃO:

Face às considerações, são estes os esclarecimentos apresentados.

Novo Repartimento - PA, 13 de junho de 2023.

BRUNO RODRIGUES REIS

Portaria nº. 1221/2022-GP

Pregoeiro